



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

EDITAL Nº 64/2018

INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL 2018/2

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o Processo de Seleção para Ingresso de Aluno Especial nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1. Das inscrições:

As inscrições podem ser realizadas no período de 27 de julho a 07 de agosto de 2018, exclusivamente, na Central de Atendimento – Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, nº 373 – Pelotas/RS), com expediente de segunda a sexta-feira, das 9h15min às 21h15min.

A taxa relativa à inscrição para o Programa será no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), e deve ser paga, em dinheiro, no momento da inscrição.

1.1 Documentos para inscrição:

São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:

- a) diploma de graduação reconhecido (cópia autenticada), (exceto para egressos da UCPel) e Histórico escolar universitário (cópia autenticada). Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação no Brasil por instituição qualificada;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado;
- c) carteira de identidade e CPF (cópias);
- d) comprovante de residência atualizado;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) pagamento da taxa de inscrição.

A documentação referida no item 1.1 deverá ser entregue na Central de Atendimento, no momento da inscrição.

2. Das vagas:

São oferecidas as seguintes vagas:

2.1 Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação

Início das aulas: 20/08/2018

- Sistemas Embarcados (3 créditos) - 5 vagas;
- Tratamento Estatístico de Sinais Aleatórios Discretos (2 créditos) – 5 vagas;
- Projeto de Circuitos Integrados para Processamento Digital de Sinais (2 créditos) – 5 vagas;
- Tecnologia dos Materiais: Aplicação em Dispositivos Biológicos (2 créditos) – 5 vagas;
- Técnicas de Data Mining e Machine Learning Aplicadas às Ciências Biomédicas (2 créditos) – 5 vagas;
- Tratamento de Sinais para Sistemas Dinâmicos (2 créditos) – 5 vagas;
- Sistemas Ciber-físicos e Ubíquos (2 créditos) – 5 vagas
- Trabalho Individual II (2 créditos) – 5 vagas.

2.2 Mestrado e Doutorado em Política Social

Início das aulas: 20/08/2018

- Análise e Avaliação de Políticas Sociais: Aspectos Conceituais e Metodológicos (2 créditos) – 2 vagas;
- Política da Educação (2 créditos) – 2 vagas;
- Gestão e Controle Social de Políticas Públicas (2 créditos) – 2 vagas;
- Cidades e Territorialidades (2 créditos) – 2 vagas;
- Abordagem Qualitativa e Quantitativa em Pesquisa Social (3 créditos) – 2 vagas;
- Cultura Política e Movimentos Sociais na América Latina (2 créditos) – 2 vagas;
- Tópico Especial: Segurança, Violência e Segregações Punitivas: interfaces com Políticas Sociais (2 créditos) – 2 vagas;
- História e Positivização dos Direitos Humanos (apenas em nível de doutorado/ 3 créditos) – 2 vagas.

2.3 Mestrado em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente

Início das aulas: 13/08/2018

- Bioética em Pesquisa (2 créditos) – 8 vagas
- Bioestatística II (3 créditos) – 8 vagas
- Políticas Públicas de Saúde II (2 créditos) – 8 vagas;
- Práticas Preventivas em Saúde Materno Infantil (2 créditos) – 8 vagas;
- Saúde da Família (2 créditos) – 8 vagas;

2.4 Mestrado e Doutorado em Saúde e Comportamento

Início das aulas: 13/08/2018

- Didática (2 créditos) – 2 vagas;
- Seminário Discussão de Projetos II (1 crédito) – 2 vagas
- Fundamentos em Saúde (2 créditos) – 2 vagas
- Oficina de Redação (2 créditos) – 2 vagas;
- Técnicas de Data Mining e Machine Learning Aplicadas às Ciências Biomédicas (2 créditos) – 2 vagas;
- Avaliação Nutricional e Composição Corporal (2 créditos) – 2 vagas;
- Tópicos em Epidemiologia (2 créditos) – 2 vagas.
- Saúde da Família (2 créditos) – 2 vagas

3. Da divulgação do resultado:

O candidato será informado do resultado através de comunicação realizada pela Central de Atendimento da UCPel, sendo necessária a sua ciência no processo.

4. Da confirmação de vaga e matrícula:

A confirmação da vaga dar-se-á por meio da matrícula, a ser efetivada com a entrega do Requerimento de Matrícula Vínculo devidamente assinado e o pagamento efetivado da primeira parcela. O Requerimento de Matrícula Vínculo e o comprovante de pagamento da parcela devem ser entregues à Central de Atendimento, até o dia 10 de agosto de 2018.

4.1 Documentos a serem anexados ao Requerimento de Matrícula Vínculo:

- ✓ cópia simples do comprovante de residência atualizado do fiador;
- ✓ cópia do RG e CPF do fiador e do cônjuge, se houver;
- ✓ cópia da certidão de nascimento ou casamento do fiador.

5. Disposições Gerais:

As vagas ofertadas no presente Edital somente serão confirmadas se a disciplina contiver, no mínimo, 8 (oito) alunos regulares matriculados. Caso não seja confirmada a oferta da disciplina selecionada, o candidato poderá, no momento da ciência ao processo, optar por outra disciplina que tenha turma confirmada e disponibilidade de vagas.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



Ricardo Tavares Pinheiro
Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*